



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4358, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 509/2024
Data: 28/08/2024 - Horário: 16:53
Administrativo

Angra Jackessely M. Salgado
Matricula 00123

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO
GROSSO, EM VIRTUDE DE ESTIAGEM PROLONGADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o prolongado período de estiagem que assola o Município de Água Boa, caracterizado por baixa ou nenhuma pluviosidade, resultando em significativa perda de umidade do solo, superior à sua reposição;

CONSIDERANDO os graves impactos causados ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e ao abastecimento de água potável, com prejuízos irreparáveis à população local e à economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para minimizar os efeitos da estiagem, garantir a segurança da população e evitar o agravamento da situação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em virtude da estiagem prolongada que resulta na perda de umidade do solo superior à sua reposição.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais sob a coordenação da Defesa Civil Municipal para atuarem nas ações de resposta à situação emergencial e na reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º Ficam os órgãos municipais autorizados a convocar e utilizar todos os servidores e equipamentos necessários à execução das ações de resposta à situação de emergência, inclusive mediante a contratação temporária de pessoal, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso a situação de emergência persista.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 19 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 20/08/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2024 cujo objeto é o Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para prestação de serviços específicos de elaboração de projetos, emissão de laudos técnicos e apoio a fiscalização de obras e serviços com emissão de laudos, por hora técnica, para a Prefeitura de Água Boa-MT, que teve como empresa vencedora: ERIVALDO EVARISTO DE LIMA ME, com os lotes: 1, 2 e 3.

Água Boa-MT, 21 de agosto de 2024.

Roberto Cardoso

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4358, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM VIRTUDE DE ESTIAGEM PROLONGADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o prolongado período de estiagem que assola o Município de Água Boa, caracterizado por baixa ou nenhuma pluviosidade, resultando em significativa perda de umidade do solo, superior à sua reposição;

CONSIDERANDO os graves impactos causados ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e ao abastecimento de água potável, com prejuízos irreparáveis à população local e à economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para minimizar os efeitos da estiagem, garantir a segurança da população e evitar o agravamento da situação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em virtude da estiagem prolongada que resulta na perda de umidade do solo superior à sua reposição.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais sob a coordenação da Defesa Civil Municipal para atuarem nas ações de resposta à situação emergencial e na reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º Ficam os órgãos municipais autorizados a convocar e utilizar todos os servidores e equipamentos necessários à execução das ações de resposta à situação de emergência, inclusive mediante a contratação temporária de pessoal, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso a situação de emergência persista.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 452, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AA SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 96, 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 188/2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento de Ellen Barros Graciano Martins, de 27 de junho de 2024, conferido e atestado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e pela Gerente de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 30 (trinta) dias a servidora **ELLEN BARROS GRACIANO MARTINS**, efetiva no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais (FEM)/40h**, sob matrícula nº 7270. 1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de **14/02/2018 a 13/02/2023**, que será usufruída no período de **02/09/2024 a 01/10/2024**, com retorno previsto para o dia **02/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES